



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM (01-03-2021).

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Mariana às quatorze horas e dois minutos, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva; Vice-Presidente: Ricardo Miranda Thomaz; Vogal: Edson Agostinho). **Estiveram presentes:** os vereadores Ediraldo Ramos, Fernando Sampaio, José Antunes, Manoel Oliveira, Marcelo Macedo, Sônia Azzi, Pedro Ulisses Coimbra e Ronaldo Bento. **ABERTURA:** Em nome de Deus e de todos os cidadãos Marianenses o presidente desta comissão, Maurício Borges declarou aberta a reunião e pediu que fosse lida a ATA da última reunião e que após leitura, foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente após leitura dos comunicados referentes as pauta da reunião, Mauricio Borges passou para a discussão dos projetos de lei, iniciando pelo projeto de lei n.º 25/2021 de autoria do vereador Ronaldo Alves Bento que dispõe instituir no calendário oficial do Município o Junho violeta e prevê o combate à violência contra pessoas idosas e conforme ofício passou a palavra para o vereador Ronaldo Bento, para fazer sua explanação, que com a palavra primeiramente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença e disse que seu projeto foi motivado com base nos índices de acometimentos a maus tratos dos idosos em nosso Município, e que esse projeto tem por objetivo conscientizar, durante o mês de junho, através de campanhas, preservar o direito dos idosos com base na Lei de n.º 10.741/2003 e que possa fazer valer não só a violação do direito físico, como o direito de frequentar determinados lugares, assim como transporte público estadual. Com a palavra Mauricio Borges parabenizou Ronaldo Bento pelo projeto dizendo ser de grande importância para os idosos com ações no mês de junho que promovam a conscientização das pessoas. Posteriormente passou-se a palavra para o vereador Ricardo Miranda, que pela ordem cumprimentou a todos dizendo que o projeto é inquestionável, e parabenizou Ronaldo Bento pelo projeto dando parecer favorável. Passando a palavra para o vereador Edson Agostinho que parabenizou e deu parecer favorável e em seguida perguntou se a Comissão de Legislação, Justiça e Finanças já deu parecer favorável ao projeto. E, após resposta positiva aprovou o projeto. Com a palavra, a vereadora Sônia Azzi, aprovou todos os projetos. E seguidamente Maurício Borges agradeceu-a pela contribuição e disse que esses projetos já foram aprovados na Comissão de Legislação, Justiça e Finanças e que agora seriam discutidos nessa Comissão. Dessa forma emitiram parecer favorável no projeto. Passando para o próximo projeto de Lei n.º 73/2020 de autoria do prefeito Municipal que institui o plano de mobilidade urbana em Mariana e disse que gostaria de ouvir os vereadores Edson Agostinho e Marcelo Macedo haja vista que já estavam no mandato anterior, e para que dessa forma pudessem discutir qual o melhor caminho a ser definindo, dessa forma passou-se a palavra para o vereador Edson Agostinho que disse que é favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

ao projeto, mas que precisam de convocações para que dúvidas sejam sanadas e dessa forma possam pautar o projeto. Seguidamente Mauricio Borges disse que tem sugestões para convocações citando os Secretários de Obras, ADEM, IPHAN, Demutran e quais os vereadores acharem necessários. Com a palavra Mauricio Borges passou a palavra para Marcelo Macedo que disse que esse projeto já foi discutido na Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, pedindo par ser enviado ao Executivo solicitando informações acerca do projeto e dessa forma disse que esse projeto foi protocolado na data do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e que é muito complexo, já que estavam falando de Mobilidade Urbana, dizendo que tem o Plano Diretor e que tem também o Código de Obras para serem discutidos, já que são projetos que caminham juntos e dessa forma precisam discutir primeiramente o Plano diretor ressaltando que estão lidando com a vida do cidadão e que precisam se atentar ao que estão votando para não prejudicarem o Municípes. Já em relação ao Plano diretor que não se encontra nesta Casa disse que necessitam discutir com os técnicos que elaboraram o Plano diretor, Mobilidade Urbana e Código de Obras, assim sendo salientou sobre a amplitude da discussão e disse ter vários questionamentos a fazer cabendo a esta Casa encaminhar ofício aos responsáveis. Dessa forma Mauricio Borges disse que foi informado pela Secretaria da Casa que o Plano Diretor havia sido devolvido para o Executivo e que ainda não retornou a esta Casa. Com a palavra Marcelo Macedo disse que o Prefeito anterior queria que fosse votado, mas que foi devolvido para que fossem feitas alterações e que quando pede discussões sobre os projetos é exatamente para evitar embates desnecessários. Disse ainda que o Plano de Mobilidade urbana esta sobrestado e que iriam pedir informações ao Executivo, mas não tiveram oportunidade de explanar sobre, haja vista que não conhecem as informações que serão pedidas e disse ainda que as Comissões devem estar em sintonia para se ter mais informações sobre os projetos. Em seguida Mauricio Borges passou a palavra para o vereador Ricardo Miranda e disse que o projeto é complexo, que as questões de mobilidade de nossa cidade são atípicas por termos um centro histórico, e disse que gostaria de saber quais os efeitos, além de ouvir a comunidade para ser colocado em pratica e dessa forma ver quais os efeitos bem como ouvir a população. Com a palavra o vereador Edson Agostinho disse que devem esperar devolver o Plano Diretor para discutirem juntos com Mobilidade Urbana já que não adianta discutir um se ambos caminham juntos. Dessa forma Mauricio Borges disse que temos o Código de Obras, nº 75/2020 e questionou se todos concordavam que o Código de Obras, Mobilidade Urbana e Plano diretor fossem discutidos juntos. Dessa forma Edson Agostinho concordou e pediu reunião conjunta das Comissões para sanar essas dúvidas. Assim sendo, Mauricio Borges informou que os projetos de lei nº 73/2020, 75/2020 ficariam sobrestados na Comissão até que seja encaminhado pelo Executivo o projeto do Plano Diretor. Com a palavra Marcelo Macedo pediu que fosse feita uma reunião conjunta das Comissões e de todos os vereadores. Dessa forma Mauricio Borges convidou todos os vereadores para a reunião a ser agendada e solicitou a secretária que assim que o



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hólvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

Plano diretor seja encaminhado a esta Casa discutiriam os três projetos. Dessa forma, Mauricio Borges disse que estarão convidando os representantes do Demutran, da Secretária Obras, Turismo, Procuradoria, ADEM, Defesa Social, Compat, Engenheiros e Arquitetos para poderem explanar sobre o projeto, mas antes pediu a opinião do vereador Ricardo Miranda e do vereador Edson Agostinho se solicitariam outros órgãos. E dessa forma não solicitaram nenhum órgão. Seguidamente, Marcelo Macedo disse que ao longo dessa semana poderiam aparecer outros representantes e que iriam passar ao longo da semana e sendo assim Mauricio Borges deixou aberto para que os vereadores que queiram sugerir qualquer entidade ou líderes dessem sua opinião e que dessa forma entrem em contato com a secretária da Casa. Dando continuidade à reunião passou-se para o projeto de Lei nº 17/2021 de autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos que dispõe de atendimento aos animais doentes de propriedade de pessoas carentes através de convênios realizados com Clínicas, Hospitais Veterinários e adota outras providências e disse que a Comissão de Legislação, Finanças e Justiça fez sua consideração dizendo que existe projeto do Executivo e do vereador Ricardo Miranda que segundo eles envolvem a mesma defesa e posteriormente passou a palavra para o vereador Ediraldo Ramos para fazer a sua explanação acerca do projeto, e dessa forma disse que a necessidade é ajudar as pessoas que não tem condições de levar seu animal ao veterinário e que assim sendo, fossem feitos convênios com clínicas, da mesma forma que acontece com as pessoas, e que não sejam somente para os animais de rua que muitas vezes são abandonados. E dessa forma, a prefeitura faria um convênio para contribuir com pessoas carentes que não tem condições de arcar com as despesas. E, finalizando disse que gostaria que fosse aprovado. Seguidamente Mauricio Borges chamou o procurador da Casa, Corjesus Quirino para fazer as suas considerações. Dessa forma, o procurador, disse que a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, já vinha discutindo e que tinham o projeto do Prefeito inteirino Juliano Duarte de nº 24/2021 com parecer favorável que visa sobre maus tratos aos animais, punição, regulamentação sobre abandono, maus tratos e da questão de não possuir condições de cuidar do animal acarretando em abandono. Mas estão aguardando o parecer do projeto de lei nº 08/2021 de autoria do vereador Ricardo Miranda dizendo que encontrasse em conformidade e que aguardam o parecer da Saúde e do pessoal da Zoonose. E, analisando os projetos de autoria do Ricardo, do Ediraldo e do Prefeito a Comissão sugeriu que, de acordo com Lei aprovada em dois mil e dezenove, e que todos os temas são em defesa dos animais em áreas de risco, questão dos maus tratos e que era uma lei que o Prefeito vem de forma mais abrangente trazendo, e dessa forma sugeriu que retirasse o projeto do Prefeito para depois fazer uma reunião conjunta com todas as Comissões, do vereador Edirado e do vereador Ricardo Miranda assim como também do Executivo, Procuradoria, Secretário de Saúde e, Zoonose, da defesa Social e etc e que elaborassem esse projeto de Lei, que incluísse esses outros projetos de Lei em paralelo, na lei do Prefeito. Aguardando a informação do Edvaldo, secretário de governo e que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

mediante esses três projetos irão convidar alguns médicos veterinários e unificar a lei. Com a palavra Marcelo Macedo disse que a proposta é sentar e chegar a um denominador comum. E questionou quem será o autor do projeto? Com a palavra Ricardo Miranda disse que qual projeto irá prevalecer. Dessa forma a vereadora Sônia Azzi questionou porque os três não poderiam assinar o projeto. Sendo assim Marcelo Macedo disse que está questionando justamente por ser um fator novo. E assim sendo os projetos devem ser discutidos. Com a palavra o procurador Corjesu Quirino disse que o vereador Marcelo tem razão e que é inédito na Casa. E que entende que o vereador que é o legislador Municipal e que o projeto é oriundo da Câmara e que é dever do vereador legislar e que deve ser assinado pelos vereadores e se caso for, em nível de preferência deve ir o do vereador Ricardo e que devido à grande divulgação das ONG's deve ser discutido entre todos os vereadores. E disse que a Comissão de Finanças deu uma sugestão. E disse que a Comissão retirou o projeto do Prefeito para que sejam discutidos. E que a sua contribuição seja do vereador. Com a palavra Maurício Borges agradeceu e disse que os projetos foram discutidos e que da mesma forma o projeto do vereador Ediraldo Ramos será discutido e votado e que iriam manter a discussão do projeto. Com a palavra o vereador Manoel Oliveira questionou porque quando um projeto vem com o mesmo assunto o projeto volta e se os outros vereadores não deveriam fazer uma emenda ao projeto do vereador Ricardo e dessa forma Mauricio Borges disse que é bem pertinente a proposta. E posteriormente passou a palavra para o Vereador Ricardo Miranda que questionou porque seu projeto não teria sido votado e que a princípio fora arquivado? Com a palavra o procurador disse que adotaram o procedimento devido a presença de um projeto do ano passado que já estava em arquivo, e sendo assim este também foi encaminhado para arquivo, porque se não teriam que recusar o projeto, porque se não correriam o risco de voltar com o projeto, e disse que ao ser arquivado poderia retornar somente em seis meses. Disse que fora arquivado ano passado por que não teriam tempo hábil para ser atendido. E que não encaminharam o do Ediraldo Ramos porque busca convênios e disse que não são apenas de animais domésticos, e sim inclui também os de zona rural os quais os donos não possuem a capacidade de arcar com os cuidados e disse que o Município fornece algumas questões e que tem um projeto de desenvolvimento rural. Disse ainda que cada projeto busca questões diferentes. Mas que a causa é a mesma e destacou que não são projetos iguais. Posteriormente, com a palavra o vereador José Antunes disse que como são da mesma natureza cabem aos vereadores fazerem emenda respeitando primeiro a ordem que é do vereador Ricardo Miranda. Com a palavra o vereador Ricardo disse que a concordância, e que o artigo 49 diz que a distribuição dos projetos, devem seguir o regimento e que cabe aos outros vereadores fazerem emendas e que quer apenas que o projeto siga o regimento interno. Com a palavra Mauricio Borges disse que estão discutindo o projeto. Seguidamente o vereador Eraldo Ramos disse que teve essa outra ideia porque queria uma forma mais rápida para resolver esses problemas. Dessa forma iniciou a votação do projeto de nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

17/2021 e dessa forma o vereador Ricardo disse que vota a favor e que se compromete a comprar inclusive a comprar um veículo para auxiliar. Posteriormente o vereador Edson Agostinho disse ser favorável e que precisa de informações já que estamos em um debate e que devem chegar em um consenso se vai chegar os três, ou apenas um. Dessa forma, Mauricio questionou se Ricardo acredita que seja igual ao seu projeto e Ricardo disse que não. Com a palavra o vereador Marcelo Macedo disse que nenhum outro projeto deve entrar em preferência e disse que ambos deveriam sentar e conversar sobre esses projetos e que deveriam votar primeiro o do vereador Ricardo sendo uma questão regimental. Com a palavra Mauricio Borges disse que seria justo para que o projeto fosse para a pauta, e que ambos os projetos fossem para o Plenário, e que ambos sejam deliberados na reunião verificando com a Comissão de Legislação, Justiça e Finanças de forma a discutir o melhor caminho. Dessa forma o projeto foi aprovado. Seguindo para o projeto de lei n^o 18/2021 de autoria do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira que regula a obrigatoriedade do transporte Municipal Público intermunicipal para universitários e estudantes de cursos profissionalizantes, e dessa forma passou a palavra para o vereador Pedro Ulisses para explanar sobre o seu projeto, assim sendo cumprimentou a todos dizendo ser um projeto de extrema importância para os universitários e pessoas que buscam qualificação intermunicipal. E que passou pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e disse que questionaram se existe projetos iguais, e que existe um projeto que fornece auxílio de transporte, e que deram parecer dizendo que é inconstitucional seu projeto mas que existe definição do STF de dois mil e dezesseis que estabelece que o vereador segundo lei pode propor ao Município projetos que geram custo para o Município, pedindo que fossem analisados destacando a importância do projeto para os estudantes. E disse que muitas empresas não empregam por entenderem que não tem qualificação e que devem incentivar os estudos. Com a palavra Ricardo Miranda deu parecer favorável. Seguidamente o vereador Edson Agostinho disse que gostaria de saber se o projeto é legal. E que queria saber o parecer do procurador. Com a palavra Edson Agostinho *“pela ordem senhor presidente, veja bem senhores vereadores, a proposição do vereador Pedro, ela e de certa forma prudente uma vez que o visto de iniciativa, realmente vinha caindo por terra há mais tempo. Ano passado, nós sustentamos aqui dois pareceres pra derrubar veto do executivo que versava sobre esse tema e vetos foram derrubados porque entendemos assim. A menos que tenha uma legislação municipal, proibindo o vereador de apresentar qualquer projeto de lei que gere custo ao município. Cabe ao prefeito ver se tem orçamento para isso vetar ou sancionar. Na questão do vereador Pedro, agente conhecendo a havia no ano passado e atrasado salvo engano um projeto de vereador Cristiano Vilas Boas, e o município contribuiu com o auxílio de cem reais. A educação básica o município já arca com todo o transporte e o ensino fundamental, técnico e superior um programa. Então é este o questionamento que a comissão fez, e fizeram também o questionamento. E eu disse, “olha eu sei que tem o programa, mas eu sei por alto a gente não consegue acompanhar tudo”.* Então



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

por isso encaminhei um ofício para saber se realmente existe algum projeto que está em eficácia no município, se está sendo efetivado, se tem no município algum meio de transporte, ônibus, van ou alguma coisa desse tipo. O projeto é interessante e nós sabemos aí com mais de quarenta/cinquenta anos, que sempre o município custeou esse tipo de transporte para Ponte Nova, Ouro Preto. Sobre a lei de responsabilidade fiscal, tem algumas redações aí passaram adotar os programas, programas de auxílios aluno carente mediante cadastro, etc e tal. E o projeto de vereador é mais abrangente porque é um projeto geral, pra fornecer ônibus, van, e que apresente a necessidade desde que tenha mais de sete passageiros, por isso fizemos o questionamento e estamos aguardando resposta também. Mas ele não tem esse cunho de inconstitucionalidade, teria o visto de iniciativa mediante a apresentação de despesa. Mas isso conforme ele já mesmo já disse, ele tem o conhecimento, é o que eu disse aqui na reunião cada um dos senhores tem um assessor jurídico então possa perguntar. Porque todos que prestam acessória para os senhores tem esse conhecimento. Conhecimento do direito, cabe a todos né e essa decisão lá de 2016, se deu como regra geral né pra toda as cidades e municípios. Foi uma regra do rio de Janeiro né, contra a câmara do Rio de Janeiro, onde o ministro Gilmar Mendes, segmentou o entendimento daquela corte, não há vício de iniciativa. Qualquer vereador pode apresentar o projeto por mais mirabolante que seja e por mais gasto que apresente cabe a equipe do executivo, sancionar, ou não até vetar em alguns pontos. Então é isto nós estamos aguardando, o projeto não está sobrestado por nenhuma maldade pelo contrário, todos são favoráveis principalmente quando se trata de educação. Mas nós precisamos não correr o risco, do prefeito nos informar depois através da secretária a proposição do vereador já se encontra em eficácia, nós já praticamos aquilo que ele está querendo, assim como acontece com indicação. Tem vereador que apresenta indicação e o prefeito responde que já foi feito, já está sendo feito. Então o vereador precisa procurar saber né se realmente já existe aquela obra, isto é, no caso de indicação. O projeto de lei é o mesmo caso, cabe a equipe técnica, a comissão de finanças embora parece ser a comissão mais enjoada da câmara, mas é a comissão que tem a responsabilidade em primeiro lugar, porque se passar algo errado e culpa da comissão. Então nós temos que analisar se há algo incorreto, ou se já existe algo dentro do projeto que já acontece no município. Para que as vezes possa melhorar, essa questão aí deve ser sanada na próxima semana se Deus quiser.” Com a palavra Edson Agostinho questionou se estão aguardando informações do Município, dizendo que não pode ir para a votação já que estão esperando informações. Com a palavra Corjesus disse “sim estamos esperando resposta da secretária de Educação. Ele está na discussão da comissão, que pode dar ok no projeto. E na próxima semana a comissão de legislação possa analisar o projeto para ser submetido ao plenário.” Edson Agostinho pediu que constasse em ATA as palavras do procurador. Dessa forma Mauricio disse que devem aguardar informações. E está aguardando e deixaram o projeto sobrestado. Passando para o projeto de lei nº 23/2021 de autoria do Prefeito Municipal em exercício que proíbe utilização, queima

Paulo Agostinho



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos em todo território de Mariana e dá outras providências com a palavra Ricardo Miranda disse que se for por questões de causa animal é favorável haja vista que os animais são os que mais sofrem e que pela defensoria animal, diante das comemorações de anos, mas que a legislação vem mudando e pela causa animal é favorável ao projeto. Mauricio disse que o vereador José Sales da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça fizeram uma emenda ao projeto. Dessa forma, Edson Agostinho disse que queria leitura da emenda. Com a palavra o vereador Marcelo Macedo disse que entende em relação a causa animal e que entendeu considerações do vereador Ricardo Miranda mas que acha temeroso dar parecer favorável a esse projeto agora, sem antes sentar e discutir e disse ter ficado surpreso por terem uma emenda da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. E disse que tiveram reunião hoje com essa Comissão e essa emenda não foi apresentada. E disse que precisam sentar e conversar sobre esse projeto. E que deveria ter sido apresentada na Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Com a palavra a vereadora Sônia Azzi disse que a soltura de fogos abrange os idosos, perca de membros de forma inadequada, manuseio incorreto. E que isso deve ser estudado. Com a palavra o vereador Fernando Sampaio disse que concorda com as falas dos vereadores, mas relatou sobre festas da cidade, dizendo ser complicado. Lembrando do lado religioso, e que devem entrar em meio termo. Com a palavra Edson Agostinho disse que por isso pediu a leitura. Seguidamente o vereador Marcelo Macedo pediu para discutir esse projeto entre os quinze vereadores. Com a palavra Mauricio Borges disse que recebeu informação da Secretaria para aguardarem informações da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Assim sendo, Edson Agostinho questionou a Fernando Sampaio, perguntando se já existe um projeto de autoria de Geraldo Sales que proíbe a soltura de fogos. Fernando Sampaio confirmou e disse que fica no aguardo. Com a palavra José Antunes parabenizou Mauricio Borges, pela condução da reunião. E dessa forma Mauricio agradeceu. Logo após pediu para verificar com os vereadores Edson Agostinho e Ricardo Miranda sobre deixar o projeto sobrestado na Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e solicitou voto, e com a palavra Ricardo Miranda disse que seu voto é favorável diante da causa animal e disse que as Comissões devem ter mais comunicação como diz Marcelo Macedo. Com a palavra o vereador Edson Agostinho disse que concorda em deixar o projeto sobrestado. Seguidamente, passou-se para o projeto de lei já discutido, de nº 24/2021 de autoria do Prefeito Municipal em exercício que estabelece dever anti cuidados e penalidade a quem praticar em animais domésticos atos de maus tratos e abandono ação ou omissão dolosa ou culposa que implique em crueldade, cause dor, angustia ou sofrimento a eles, à aqueles que não prestarem devido atendimento a suas necessidades no âmbito municipal e dá outras providências. Com a palavra Edson Agostinho disse que vota favorável, mas que deveriam sentar os três para discutir. Com a palavra Ricardo Miranda disse que é totalmente favorável, e disse que não seria favorável caso o dele não continuasse em andamento. Mas disse que é favorável por ser pela causa animal. Dessa forma o

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

projeto foi aprovado. Com a palavra o vereador Marcelo disse estar havendo um equívoco já que este projeto está sobrestado. Em resposta Mauricio disse que todos estão, mas já com parecer favorável desta Comissão. Com a palavra Fenando Sampaio disse que deveriam alinhar os projetos, unificando um projeto para os três. Seguidamente Ricardo Miranda disse que queria abster-se de votar. Com a palavra Marcelo Macedo disse que como são três projetos a preferência é do Ricardo Miranda, depois Ediraldo Ramos e depois do Prefeito. Seguidamente Ronaldo Bento disse que o vereador Ricardo Miranda se posicionou bem e que não deveria ter discussão entre legislativo e Executivo já que de acordo com o regimento interno, o Ricardo deve manter seu projeto e que todos devem seguir na Casa e o projeto do Prefeito segue de forma isolada. E dessa forma Mauricio Borges disse que os projetos foram discutidos com isonomia. Com a palavra Marcelo Macedo parabenizou Ronaldo Bento pelas suas colocações e que por ser do direito fez uma ótima colocação **Encerramento:** não havendo mais nada a tratar O vereador Mauricio Borges, em nome de Deus e de todos os cidadãos Marianenses encerrou a sessão às dezesseis horas e dois minutos.